

DECRETO Nº 1.976, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.469, de 15 de março de 2016, que “dispõe sobre regulamentação de diárias e dá outras providências”.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo nº 4611/1/2020.

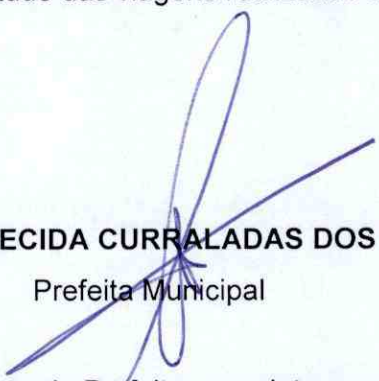
DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 1.469, de 15 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 2º O valor de cada diária fica estipulado em R\$ 50,00 (cinquenta reais).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito sobre as diárias concedidas em virtude das viagens realizadas a partir de janeiro de 2020.



SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, aos vinte e nove dias de janeiro de 2020



JEFERSON RODRIGO BRUN

Secretário Municipal de Finanças